



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

PALÁCIO MARIA BARBOSA LEMOS

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000

TEL: (28) 3569-1378 – CEP: 29.540-000 E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

DECLARAÇÃO DO PERÍODO 2022-2025

Declaro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES, que as contratações realizadas por esta casa de leis, foram feitas por **contratação direta**, sem utilização de modalidades de licitação, conforme fundamentação legal, em total conformidade com as Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamento: Art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL E TRANSPARÊNCIA:

A contratação direta observou o devido procedimento administrativo, estando o processo instruído com a justificativa da escolha do fornecedor, a demonstração de compatibilidade de preços com o mercado, o parecer jurídico (quando exigido), a autorização da autoridade competente e as devidas providências de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais.

Ibitirama/ES, 08 de setembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente
Matricula n. 556